

ANEXO II
RENOVAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO

NCM	DESCRIÇÃO
84.07	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (motores de explosão).
8407.3	-Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87:
8407.32.00	--De cilindrada superior a 50cm ³ , mas não superior a 250cm ³
8407.33	--De cilindrada superior a 250cm ³ , mas não superior a 1.000cm ³
8407.33.10	Monocilíndricos
8407.33.90	Outros
8407.34	--De cilindrada superior a 1.000cm ³
8407.34.10	Monocilíndricos
8407.34.90	Outros
8407.90.00	-Outros motores
84.08	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel).
8408.20	-Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87
8408.20.10	De cilindrada inferior ou igual a 1.500cm ³
8408.20.20	De cilindrada superior a 1.500cm ³ , mas inferior ou igual a 2.500cm ³
8408.20.30	De cilindrada superior a 2.500cm ³ , mas inferior ou igual a 3.500cm ³
8408.20.90	Outros
8408.90	-Outros motores
8408.90.10	Estacionários, de potência contínua máxima superior ou igual a 337,5kW (450HP), a mais de 1.000 rpm, segundo Norma DIN 6271 "A"
8408.90.90	Outros
84.12	Outros motores e máquinas motrizes.
8412.2	-Motores hidráulicos:
8412.21	--De movimento retilíneo (cilindros)
8412.21.90	Outros
8412.80.00	-Outros
84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições.
8471.30	-Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela
8471.30.12	De peso inferior a 3,5kg com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 140cm ² e inferior a 560cm ²
8471.30.19	Outras
84.83	Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas; mancais e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação.
8483.10	-Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas

(Fl. 2 do Anexo II à Instrução Normativa RFB nº 757, de 25 de julho de 2007.)

8483.10.50	Árvores de transmissão providas de acoplamentos dentados com entalhes de proteção contra sobrecarga, de comprimento superior ou igual a 1500mm e diâmetro do eixo superior ou igual a 400mm
8483.40.10	Caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torques (binários)
85.17	Aparelhos telefônicos, incluídos os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluídos os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como um rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.
8517.6	-Outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados, incluídos os aparelhos de comunicação em rede com ou sem fio (tais como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN)):
8517.61	--Estações base
8517.61.30	De telefonia celular
8517.61.91	Digitais, de frequência superior ou igual a 15GHz e inferior ou igual a 23GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8Mbits/s
8517.61.92	Digitais, de frequência superior a 23GHz
8517.61.99	Outras
8517.62	Aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento
8517.62.54	Distribuidores de conexões para redes (“hubs”)
8517.62.55	Moduladores/demoduladores (“modems”)